

NAVIO - PATRULHA FLUVIAL RORAIMA

I – Documento de Formalização da Demanda 9/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
9/2026	788130-NAVIO - PATRULHA FLUVIAL RORAIMA	VINICIUS GOMES ESCOBAR DA SILVA	02/06/2026 17:43 (v 0.6)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	7/2026	63251.000130/2026-58

1. Documento de Formalização da Demanda



MARINHA DO BRASIL

NAVIO-PATRULHA FLUVIAL RORAIMA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

[] I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[X] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: NAVIO-PATRULHA FLUVIAL RORAIMA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Máquinas

Responsável pela Demanda: Primeiro-Tenente Vinicius Gomes Escobar da Silva

Telefone: (21) 99618-6853

2. Justificativa da contratação

A aquisição de **tarugos (barras de latão) de 1.½ POL** destina-se à confecção de bujões para os tanques de óleo combustível do navio, em substituição aos componentes atualmente empregados, visando assegurar a estanqueidade do sistema e prevenir a contaminação do combustível por agentes externos, tais como água, resíduos sólidos e impurezas. Tal medida mostra-se essencial para a preservação da qualidade do óleo combustível armazenado, reduzindo riscos de avarias nos sistemas de alimentação dos motores e mitigando falhas operacionais decorrentes de combustível contaminado.

Nesse contexto, a aquisição do material especificado contribuirá diretamente para a confiabilidade, segurança e continuidade operacional dos sistemas de propulsão e geração de energia da embarcação, especialmente dos equipamentos da praça de máquinas, como o Motor-Gerador modelo MWM D232 V8, o Motor de Combustão Principal modelo Volvo Penta D49A-MS HE e o Motor Diesel Gerador de Emergência modelo MWM D225-6, garantindo condições adequadas para o cumprimento das missões atribuídas ao navio, em conformidade com os requisitos técnicos, operacionais e de manutenção aplicáveis.

3. Fundamentação e descrição da necessidade

Itens componentes da necessidade

ID	Descrição	Material	Formato	Diâmetro	Quantidade
01	Tarugo Metálico	Latão	Redondo	1.½ POL	07 Metros

4. Descrição detalhada do item

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	PDM	UF	qtde.	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
01	<p>Tarugo / Barra de Latão para Confecção de Bujões</p> <p>I - Características Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Material: latão maciço, em barra/tarugo cilíndrico; • Diâmetros: 1.½ POL; • Material com boa resistência mecânica, usinabilidade e resistência à corrosão em ambiente naval/industrial; • Fornecimento em barras/tarugos íntegros, sem trincas, empenos, oxidação excessiva ou deformações que comprometam a usinagem. <p>II - Dimensões e Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diâmetro nominal: 1.½ POL; • Comprimento conforme necessidade de fabricação/usinagem dos bujões; • Compatível com processos de corte, torneamento, rosqueamento e acabamento mecânico; • Material adequado para fabricação de bujões destinados a tanques de óleo combustível. <p>III - Normas e Conformidade: O material deverá atender às normas técnicas vigentes aplicáveis, ou equivalentes internacionais, referentes a ligas de cobre/latão, barras metálicas e materiais para usinagem, quando aplicável.</p>	329175	14486	M	07	R\$ 747,73	R\$ 5.234,15

5. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado encontrar-se nos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por **dispensar** a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Mapa de Riscos, nos termos da regulamentação aplicável às contratações de baixa complexidade e reduzido valor, permanecendo obrigatória a elaboração do Termo de Referência.

6. Estimativa da Despesa

Consoante ao estabelecido no subitem 9.2.3.4 do Acórdão nº 781/2006 do Tribunal de Contas da União, que atenta à necessidade de registrar-se nos autos a sistemática utilizada para a determinação do orçamento estimado, vale destacar que o critério utilizado foi o preço da mediana pesquisada, observada a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

A **mediana** dos valores pesquisados foi empregada em virtude de considerar a amplitude dos preços obtidos. Em comparação com o critério do menor preço, a mediana evita que seja considerado apenas um valor, diminuindo-se sobremaneira o risco de que não sejam alcançadas propostas aceitáveis, por estar acima do valor estimado, o que inviabilizaria a adjudicação e ensejaria a obrigação de novo feito licitatório.

A pesquisa de preços se deu, conforme previsto no inciso I do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, do MPDG.

7. Responsáveis pela fiscalização

Gestor: Primeiro-Tenente Vinicius Gomes Escobar da Silva
Fiscal Técnico: CB-MO Vinicius Marlon Menezes Machado
Fiscal Administrativo: Capitão-Tenente Diogo Marçallo Leite

8. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS GOMES ESCOBAR DA SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 02/06/2026 às 17:43:13.